

Brasília – DF, 25 de abril de 2024.

NOTA DE REPÚDIO

AS 5 FORÇAS DEFENSORAS DA CASSI E PREVI, ao final nominadas, responsáveis pela formação e apoio das chapas SOMOS CASSI e SOMOS PREVI, através de processo transparente, participativo e democrático, vem a público REPUDIAR os Dirigentes da ANABB – Associação Nacional dos Funcionários do Banco do Brasil, pelas atitudes antiéticas, irresponsáveis, abusivas, discriminatórias, desrespeitosas, desleais, ferindo o Estatuto, Regimento Interno e Código de Ética da Entidade, principalmente durante o processo das eleições da CASSI e PREVI 2024, conforme abaixo:

1)- Aprovação de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais) para as campanhas da CASSI, PREVI E ANABB, sem quantificar o valor destinado para cada Entidade, nem a forma como os recursos seriam usados.

2)- Para a eleição da CASSI, a Diretoria aprovou e submeteu ao Conselho Deliberativo que, por maioria de votos, corroborou o apoio à chapa que fazia parte como candidata a Vice Presidente, Sra. Graça Machado, autorizando liberação de recursos, a critério do Sr. Presidente da Diretoria Executiva, sem estipular o valor.

Na Consulta Epistolar, de 07/02/2024 consta o registro de Voto contrário, do Conselheiro Sr. Antonio Jose de Carvalho, alegando falta de transparência e descumprimento do Código de Ética (Art.3, 4-IV e 6-II). Para essa eleição foram impressos milhares de exemplares da Revista Ação, com indicativos de postagens para milhares de associados e não associados da ANABB, chegando aos seus destinatários após a votação.

Na referida eleição foi usado o Banco de Dados dos Associados, (Email, Whatsapp, Telefone, SMS), sem autorização, ferindo a LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados.

3)- Para a eleição da PREVI, os candidatos da Chapa 2 SOMOS PREVI, juntamente com as 5 FORÇAS apoiadoras da Chapa, solicitaram à Diretoria e ao Presidente do Conselho Deliberativo da ANABB, isonomia na condução do processo, solicitando igualdade de espaço publicitário e liberação de recursos financeiros para a campanha. Tanto o Presidente da Diretoria Executiva, como o Presidente do Conselho Deliberativo, não se prestou nem a responder a solicitação formalizada, inclusive pelo GAT (Grupo de Assessoria a Diretoria). Ato contínuo, a Diretoria Executiva aprovou e a maioria do Conselho Deliberativo validou o apoio à Chapa 1, com liberação de recursos não quantificados, a serem liberados a critério do Presidente da Diretoria.

A referida decisão pode ser caracterizada como conflito de interesses, em virtude do Senhor Vice Presidente da ANABB, Nilton Brunelli participar da chapa beneficiada com os recursos liberados.

De igual modo, o Presidente do Conselho Deliberativo, Sr. Cláudio Zucco, que pautou o tema no Conselho através de Consulta Epistolar de 28/03/2024 e mesmo conflitado, votou favorável à liberação de recursos que podem ser caracterizados como em benefício próprio.

Nessa deliberação, o Conselheiro Sr. Antonio José de Carvalho, participante da Chapa 2 SOMOS PREVI, registrou abstenção de voto, por se considerar conflitado e alegou, também, o descumprimento do Código de Ética (Art. 3, 4-IV e 6-II).

4)-Durante o período de votação, que teve início dia 12 de abril e término no dia 26 de abril, a ANABB, a exemplo do que fez na eleição da CASSI, está usando Banco de Dados da Entidade, fazendo campanha em benefício da Chapa 1, o que vem causando insatisfação de inúmeros associados. De igual modo, editou e postou milhares de exemplares da revista Ação Especial número 271 – abril de 2024. Sabe-se também que foram impressos e postados encartes e edição especial, destinados às pensionistas da PREVI, uma verdadeira ganância de dinheiro dos associados, além de uma afronta ao meio ambiente. Além disso, fizeram e continuam fazendo ligações telefônicas e enviando e-mails em nome da Anabb solicitando o voto na Chapa 1, utilizando seu banco de dados sem autorização dos associados.

5) – Finalmente, é relevante registrar que a Diretoria da ANABB, à revelia do Conselho, politizou a Entidade, ao assinar manifesto liderado pela CONTRAF CUT, em apoio à nomeação do Presidente da Previ, Sr. João Fukunaga, sabidamente indicado politicamente e que, em 24 horas foi nomeado pelo Conselho Deliberativo da PREVI e certificado pela PREVIC, ferindo o Estatuto da PREVI, e a Legislação, cujos atos são objeto de Ação Judicial, em que já houve 2 decisões para o seu afastamento da Presidência da PREVI, cuja ação tramita em grau de recurso.

Se não bastasse, a mesma Diretoria da ANABB divulgou NOTA DE REPÚDIO à decisão liminar que determinou o afastamento do Sr. Presidente da PREVI.

Queremos deixar claro que, através dessa NOTA DE REPÚDIO que se destina à Diretoria da ANABB e ao Presidente do Conselho Deliberativo, não estamos pregando a desfiliação da ANABB, que reputamos ser uma Entidade forte e necessária, com histórico de bons serviços prestados aos seus associados.

Queremos, sim, que a ANABB seja colocada nos trilhos e para tanto, devemos, através do voto na eleição que ocorrerá no segundo semestre de 2024, alternar o poder que se perpetua. As pessoas passam, as Entidades ficam.

Por tudo que aconteceu e continua acontecendo, assinam a Presente NOTA DE REPÚDIO, as 5 forças abaixo nominadas.

- Associações de Funcionários;
- APAPREVI – Associação Virtual;
- Defensores PREVI e CASSI;
- Grupo Mais;
- MSU – Movimento Semente da União.